



LEI Nº. 874/2020

DE 21 DE JULHO DE 2020

**ALTERA O NOME DA "RUA NOVA", DO
CONJUNTO CATETE VELHO DE
PRÓPRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE
SERGIPE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município:

**Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete
aprovou, e o Prefeito Municipal de Rosário do Catete sancionou a seguinte
Lei:**

Art. 1º. Fica alterado o nome da "Rua Nova" do Conjunto Catete
Velho, que passa denominar-se "Rua Maria José dos Santos".

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Compete o Poder Executivo confeccionar a placa de
identificação do referido logradouro.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete, em 21
de julho de 2020.**


**ETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

Praca Clodoaldo Passos, 38 - Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg a Sex 7h às 18h